



Lei nº 390/2025.

Ementa: Denomina a nova Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Distrito de Santa Rosa, no Município de Ingazeira, de “**UBS Prefeito Expedito Brito Vêras**” e dá outras providências.

LUCIANO TORRES MARTINS, Prefeito Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º. Fica denominada “**UBS Prefeito Expedito Brito Vêras**” a nova Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Santa Rosa, Município de Ingazeira - PE.

Art. 2º. A denominação expressa nesta Lei deverá constar em todas as placas, documentos oficiais e registros relativos à Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira/PE, em 30 de setembro de 2025.

Luciano Torres Martins
Prefeito de Ingazeira/PE

RECEBI EM:
01 / 10 / 2025
ME-ING
RECEBEDOR

